PORTARIA Nº. 128/2022 de 11 de abril de 2022.

"PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO DE **ENRIK MIGUEL GANDIN** NO CARGO DE **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VIII e XII, do Art. 102, da Lei Orgânica do Município; combinado com o inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal; e de acordo com o edital da Chamada Pública Nº. 004/2021;

RESOLVE,

Art. 1° - Ficam prorrogados os efeitos da Portaria nº 127/2021, de 26 de abril de 2021, que contratou temporariamente **ENRIK MIGUEL GANDIN,** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2° - O prazo de prorrogação será até 25/04/2023.

Art. 3° - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado, desde que haja notificação escrita, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de abril de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 12/Abril/2022.

MICHELI MORES
Secretária de Administração